

ATO CONVOCATÓRIO

09/2017

Theatro Municipal de São Paulo

ERRATA

6.3 Será declarada vencedora a empresa que atingir o maior número de pontos que serão assim distribuídos:

Onde se lê:

Item	Discriminação	Pontuação		
	Técnica (A)	Atende Plenamente	Atende Parcialmente	Não Atende
A	O escopo apresentado atende as necessidades do projeto	20 pontos	Até 10 pontos	0 pontos
A	O valor da proposta está de acordo com o orçamento designado para a contratação.	15 pontos	05 pontos	0 pontos
A	Análise técnica de portfólio (projetos em clientes já realizados).	15 pontos	Até 05 pontos	0 pontos
A	As demais documentações foram entregues.	10 pontos	05 pontos	0 pontos
Item	Discriminação	Pontuação		
	Condições Comerciais (Item B)	Melhor preço	2º melhor preço	Demais Preços
B	Preço	20 pontos	15 pontos	05 pontos
B	Descontos e/ou Bonificações	20 pontos	15 pontos	05 pontos



Leia-se:

Item	Discriminação	Pontuação		
	Técnica (A)	Atende Plenamente	Atende Parcialmente	Não Atende
A	O escopo apresentado atende as necessidades do projeto	25 pontos	Até 15 pontos	0 pontos
A	Análise técnica de portfólio (projetos em clientes já realizados).	20 pontos	Até 10 pontos	0 pontos
A	As demais documentações foram entregues.	15 pontos	10 pontos	0 pontos
Item	Discriminação	Pontuação		
	Condições Comerciais (Item B)	Melhor preço	2º melhor preço	Demais Preços
B	Preço	20 pontos	15 pontos	05 pontos
B	Descontos e/ou Bonificações	20 pontos	15 pontos	05 pontos

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

Tatiana Lourenço Kubim
INSTITUTO ODEON

Theatro Municipal de São Paulo